



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 04 de junho de 2020.

À

Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA

Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque - cep: 01221-010

A/C: Sr(a). Solange Maria de Saboia e Silva

Coordenadora de Vigilância em Saúde – COVISA

Ofício CMSP nº 124/2020/CMSP

ASSUNTO: Utilização de máscara para manipulação de alimentos

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, em atenção à solicitação da Sra. Flávia Zibordi, solicito a V.Sa, respeitosamente, informações sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras por manipuladores de alimento. Em caso afirmativo, quais devem ser os procedimentos e quais são as máscaras recomendadas para o uso desses profissionais.

Certo de contar com a atenção de sempre de V.Sa. renovo os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Aurélio Nomura
Vereador



04/06/2020, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029548003** e o código CRC **234C2DC7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0009177-2

SEI nº 029548003